PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.119, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

07 - SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
01 - Manutenção SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.62.2.010 – Manutenção SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (Ficha 169).....R$ 26.000,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Art. 2º- Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

07 - SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
01 - Manutenção SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.62.2.010 – Manutenção SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 166).....R$ 26.000,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal